



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0054/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância e revoga a Portaria 934/2020.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o despacho saneador de fls. nº 30, nos autos do processo administrativo sindicante nº 13.392/2019;

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 13.692/2019.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Mauricio Irinesio Vieira matrícula 7068-8, Secretário de Escola

Membro: Anderson Marino da Silva matrícula 5785-1, Agente de Tráfego;

Membro: André Fontes dos Santos, matrícula 4566-7, Técnico em Contabilidade;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 934/2020.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito